



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 028 de 15/05/2019, do Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Tabapuã no exercício de 2019 e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Extraordinária do dia 16 de Maio de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a proceder no mês de Maio de 2019, a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual do exercício de 2019 será de **2,0669%** correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício de 2017.

Parágrafo Único - O percentual será aplicado sobre o salário base de todos os servidores e empregados públicos, admitidos sob qualquer regime trabalhista ou provimento, aos proventos de inativos e pensionistas,

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.698/2019.

Tarciso do Valle Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Maio de 2019.

Adilson Olivio
Vice-Presidente

Sílvia Maria de Souza Nespolo
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria